



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos **Dezenove (19) dias do mês de setembro de 2017**(dois mil e **dezessete**), às dezenove horas, horário regimentar, no Plenário da Câmara Municipal, denominado por plenário José Moraes dos Santos, foi realizada a presente sessão, Presidida pelo Sr. Vereador Gilmar Aparecido Leonel Souto e Secretariada pela Sra. Vereadora Lúcia Helena Cardoso da Rocha Afonso, a qual verificou-se através da lista de chamada, as presenças dos seguintes Edis: Abílio Assunção Urzedo, Paulo Eduardo Manço Mundinho, Valquíria Borges da Silva, Vanderlei Ferreira Borges, Vadico Borges da Silveira e Venefredo Divino Felipe. A seguir, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou abertura dos trabalhos, em nome de “DEUS” e da “LEI” que rege este município. Foi procedido pela Sra. Vereadora **Lúcia Helena Cardoso da Rocha Afonso**, a leitura de um trecho Bíblico. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que procedesse a leitura da Ata da **Décima Quinta**(15ª) sessão ordinária, a qual foi realizada na data de 05(cinco) de setembro de 2017”, a qual recebeu aprovação por unanimidade dos Parlamentares presente. A seguir, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo Municipal. Em seguida foi passado para o grande expediente da Câmara Municipal, foi apresentado Requerimento de autoria da Vereadora Sra. Marilene Nunes Rocha, justificando sua ausência nesta sessão, motivos aceitos e aprovado por unanimidade dos Colegas Edis. A seguir, foram apresentados os seguintes Projetos de Leis de autoria do Poder executivo Municipal: **1-PROJETO DE LEI Nº 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LEILOAR LOTES DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **2-PROJETO DE LEI Nº 14, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**, que “ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º AO ARTIGO 1º DA LEI N.º 660/2009 E O ARTIGO 54-A À LEI N.º 846/2015”. **3-PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**, que “CRIA O ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL DENOMINADO “CASA-LAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **4-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**, QUE “CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONSEQUENTEMENTE ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005, DA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **5-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**, que “ALTERA LOTAÇÃO, CRIA E EXTINGUE OS CARGOS QUE MENCIONA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG E CONSEQUENTEMENTE ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2002 DA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **6-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**, que “ACRESCENTA O ITEM 1.2 AO § 2º DO ART. 17-A DA LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2005, DA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocados em apreciações pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

plenário, não havendo nenhuma manifestação contrária, os Projetos de Leis de nºs 13, 14 e 15/2017 e Projetos de Leis Complementares PM nºs 14, 15 e 16/2017, receberam aprovações por unanimidade dos Parlamentares presente. Prosseguindo, nos termos do Parágrafo único do Art. 193 do Regimento Interno, nesta presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, regimentalmente o Sr. Presidente procedeu abertura da solenidade especial para entrega ao Homenageado **REVERENDÍSSIMO PE. UÍLIAM GONÇALVES FERREIRA, o TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO FRANCISCOSALENSE**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade como Pároco de nosso município de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais. Foi convidado para fazer parte da Mesa de Honra o homenageado: **REVERENDÍSSIMO PE. UÍLIAM GONÇALVES FERREIRA**, o qual foi saudado com uma calorosa salva de palmas. A seguir a presidência, convidou a todos para de pé, ouvir o "HINO NACIONAL BRASILEIRO". Foi lido a seguir pela Senhora Teresinha Teixeira Silva, Auxiliar da Secretária, as correspondências recebidas e o **"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2017, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO FRANCISCOSALENSE, AO SENHOR REVERENDÍSSIMO PE. UÍLIAM GONÇALVES FERREIRA"**; de autoria da Sra. Vereadora Lúcia Helena Cardoso da Rocha Afonso. Pela Senhora Vereadora Valquiria Borges da Silva, foi procedida a leitura dos dados biográficos do homenageado. O Senhor Presidente Gilmar Aparecido Leonel Souto, juntamente com a Sra. Vereadora Lúcia Helena Cardoso da Rocha Afonso, entregaram ao homenageado o Diploma de Cidadania, a seguir o mesmo foi lido e aplaudido por todos. Finalizando pela Presidência foi concedida a palavra para prestar suas homenagens, primeiramente, a autora Sra. Lúcia Helena e demais Senhores e todos Vereadores(as) presente. Prestaram homenagens em nome dos paroquianos de São Francisco de Sales, a Jovem Franciele Cardoso da Rocha Afonso e em nome do grupo de jovens, a Jovem Mônica Alves de Oliveira. Em agradecimentos o homenageado Pe. Uíliam, discursou em nome de "Deus" toda honraria, de conformidade gravação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente e solicitou que lavrasse a presente ata, a qual foi apreciada e recebeu aprovação por unanimidade dos Edis presente, e receberá abonações pela Mesa Diretora, demais Vereadores(as), e em especial do homenageado e autoridades presente. Sala das Sessões, aos **Dezenove (19) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete)**.

Senhor Presidente:

Senhor Vice- Presidente:

Senhora Secretária:

Homenageado:

E demais Vereadores(as)